



Parecer Circunstanciado FNHIS SUB 50

Declaro que adotei o projeto padronizado do FNHIS SUB 50, unidade habitacional de 54,25 m² de área construída total, ainda possui 16,15 m² de calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) e possui 47,46 m² de área útil fornecido pela CAIXA.

Informo que foram incluídos os macrosserviços no orçamento do projeto (básico ou executivo), decorrente do projeto padronizado, correspondente a serviços de infraestrutura e/ou demais serviços relativos à unidade habitacional não contemplados no orçamento do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação de Itens financiáveis incluídos no orçamento		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição do que se trata o macrosserviço
1.1.0.0.2	Administração Local	Administração Local
1.10.1.0.1.	OUTROS	Caixa enterrada
1.10.1.0.2.	OUTROS	Tube PVC
1.10.1.0.3.	OUTROS	Muro

(Nessa primeira tabela [acima], devem ser relacionados todos os serviços não existentes no orçamento do projeto padronizado e que foram incluídos no orçamento proposto, a exemplo de macrosserviços como administração local, serviços preliminares, locação de obras, dispositivos de acessibilidade para unidades adaptadas, fossa e sumidouro etc. Também devem ser relacionados os serviços de infraestrutura que porventura tenham sido incluídos na proposta, a exemplo de pavimentação de vias de acesso, iluminação pública, contenções, terraplenagem, extensões de rede, obras complementares etc.)

Informo ainda que foram realizadas as adequações no projeto (básico ou executivo), decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado (nos serviços que constam no projeto padronizado)		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição da adequação realizada (especificar os itens de serviço que sofreram a alteração e esclarecer a própria alteração)

(Nessa segunda tabela [acima], devem ser relacionados os serviços que, ainda que existentes no orçamento do projeto padronizado disponibilizado pela CAIXA, precisaram ser alterados para plena funcionalidade da proposta, consideradas questões referentes à implantação do projeto, fundações e obras complementares)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso n° 040403/2025, foi elaborado projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela CAIXA/MCIDADES, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local (listadas nos quadros acima), e que esse projeto está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras e, ainda, a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.



Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis ou serão realizados com recursos próprios	
Item do Macrosserviço	Descrição do Macrosserviço (não financiável ou com recursos próprios)
	Terraplanagem, Abastecimento d'água, energia elétrica e iluminação, pavimentação e drenagem e coleta de resíduos sólidos

(Caso existam, logo acima, relacionar eventuais itens financiáveis ou não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, a exemplo da terraplanagem e/ou pavimentação das vias de acesso às unidades habitacionais, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso ou os que serão custeados com recursos próprios estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Local/Data	Responsável Técnico
Itacuruba/PE, 01 de outubro de 2025.	José Carlos Matos Júnior Eng civil CREA nº 160141972-4

Local/Data	Responsável pelo Convenente
Itacuruba/PE, 01 de outubro de 2025.	Olegario Junior Cantarelli Prefeito CPF nº 755.112.154-49

Declaração complementar RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro ter ciência de que no ato do envio da documentação para a verificação do processo licitatório, há necessidade de envio de solução da documentação abaixo relacionada, conforme tabela abaixo:

Documento a ser apresentado	Fase (marcar X)		
	Contratação / Suspensiva (nesta etapa)	VRPL (na Licitação)	Observação
Manifestação Ambiental		X	
Relatório de Ensaio de Sondagem e ART		X	
Aprovação da Prefeitura Municipal		X	
Viabilidade e/ou aprovação necessária da Concessionária de Energia		X	
Viabilidade e/ou aprovação necessária da Concessionária de Água e Esgotamento Sanitário		X	
Aprovação do Iphan ou FUNAI		NÃO SE APLICA	
Aceite do DNIT ou DER		NÃO SE APLICA	

Declaro ter ciência que tais aprovações e autorizações podem impactar no início do objeto e que as tratativas com os referidos entes/empresas estão em curso.

Local/Data	Responsável pelo Conveniente
Itacuruba/PE, 01 de outubro de 2025.	Olegario Junior Cantarelli Prefeito CPF nº 755.112.154-49